

DECRETO Nº. 23.863 DE 13 DE AGOSTO DE 2008

Ementa: Revoga o Decreto nº 20.282, de 16 de janeiro de 2004.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso XI, da Lei Orgânica do Município do Recife, e considerando que se tornou desnecessária a desapropriação do imóvel, em face de alteração do Projeto habitacional,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 20.282, de 16 de janeiro de 2004, que declara de interesse social, para fins de desapropriação, uma área de aproximadamente 9,0 ha (nove hectares), situada entre a Av. Sul, Rua João de Barros Corrêa, Estrada do Frigorífico e o Rio Jordão, componente do Loteamento Jardim Comércio e Indústria, Lote único da Quadra M, nesta cidade.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de agosto de 2008.

JOÃO PAULO LIMA E SILVA
Prefeito da Cidade do Recife

BRUNO ARIOSTO LUNA DE HOLANDA
Secretário de Assuntos Jurídicos

AMIR SCHVARTZ
Secretário de Planejamento Participativo, Obras e Desenvolvimento Urbano e Ambiental

ELISIO SOARES DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário de Finanças